



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7161 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 04 de Julho de 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabício Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Fabício Abilio Duarte de Moura

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (interino)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gilmar Paz Santiago

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• IPMDC

- Atos do Presidente

• FUNDEC

- Atos do Presidente

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº744/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 22 de junho de 2022, **GIORGIO CARVALHO MONTEIRO**, matrícula: 37.328-1, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Centro Municipal de Saúde, Símbolo CC/1+ST(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 745/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 17 de junho de 2022, da Portaria n.º 2323/GP/2021 que colocou para responder pelo cargo de Coordenador de Assuntos Judiciais, Símbolo CC/2 a servidora **EVELYN DE JESUS MELO DOS SANTOS**, matrícula n.º 41.788-0.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº746/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 07 de junho de 2022, **RAFAELA SANTOS LIMA**, matrícula: 42.618-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº747/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 20 de junho de 2022, **JORGE BRAZ DA SILVA**, matrícula: 30.172-7, do Cargo em Comissão de Coordenador de TI, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 20 de junho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE BRAZ DA SILVA**, matrícula: 30.172-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Reprodução, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº748/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 20 de junho de 2022, **MARCELA DE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 39.197-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Reprodução, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 20 de junho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELA DE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 39.197-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de TI, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº749/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15 de junho de 2022, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABRICIA LOPES PINHEIRO**, matrícula: 34.021-9, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Escola Municipal Jayme Fichman, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 750/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09 de março de 2022 até 07 de abril de 2022, **MARILENE DOS SANTOS ANTENOR**, matrícula: 10.211-9, para responder pela Função de Confiança de Diretor+45%, da Escola Municipal Ana Nery, durante o impedimento da respectiva titular, Iracema de Lima Aguiar, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 751/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 23 de março de 2022 até 15 de junho de 2022, **SANDRA REGINA MONTEIRO**, matrícula: 16.820-4, para responder pela Função de Confiança de Diretor+45%, da Creche e Pré -Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles, durante o impedimento da respectiva titular, Eliane Marinho de Souza, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 752/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 23 de junho de 2022, **FABRICIO GASPAR RODRIGUES**, CPF: 077.048.937-00, no Conselho de Contribuintes, instituído pela Lei 3.209, de 21 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 753/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2013, o(a) servidor(a) **DANIELA TARTA DA SILVEIRA**, matrícula n.º 19157-4, conforme Processo Administrativo n.º 60.289/2014 anexo aos de n.ºs 63.309/2008 e 008/003163/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 28 de maio de 2007, o(a) servidor(a) **IVONE LOURDES DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula n.º 12738-9, conforme Processo Administrativo n.º 008/002255/2020 anexo ao de n.º 008/000866/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 755/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de maio de 2021, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA GOMES MENDES**, matrícula n.º 14599-1, conforme Processo Administrativo n.º 62.985/2011 anexo aos de n.ºs 55.812/2007, 59.657/2006 e 008/001980/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 756/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 12 de maio de 2021, o(a) servidor(a) JULIANA FERREIRA MORO, matrícula n.º 21837-2, conforme Processo Administrativo n.º 008/000343/2020 anexo ao de n.º 008/001858/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 757/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Município de Itaguaí, a servidora **VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES GARRAT GONÇALVES**, matrícula n.º 37869-0, conforme Processo n.º 008/002051/2022, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento a esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 758/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 1 de julho de 2022, da Portaria n.º 1.745/GP/2021 que colocou à disposição do Município de Magé o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, farmacêutico, matrícula n.º 07.715-6 e médico, matrícula 10.952-1, conforme Processo n.º 003/000535/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 759/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2022, o(a) servidor(a) FLAVIA MARTINS BARCELOS, matrícula n.º 22818-3, lotado(a) na SMS, conforme Processo Administrativo n.º 008/000059/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 760/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de março de 2022, o(a) servidor(a) PAULA VIEIRA DA SILVA TAVARES, matrícula n.º 21941-7, lotado(a) na SMS, conforme Processo Administrativo n.º 008/000678/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 761/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 18 de maio de 2022, o(a) servidor(a) ELISANDRA DA COSTA LOPES, matrícula n.º 35095-8, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/001629/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 762/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 14 de abril de 2022, o(a) servidor(a) ADRIANA MENESES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25077-2, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/001264/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000756/2022

DEFIRO

Em 18/04/2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA nº 000053/SMG/SUOP/2022.

O SENHOR SUPERINTENDENTE DE ORDEM PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 7780 de 2021 publicado no Boletim Oficial de 04/01/2021,

RESOLVE:

Criar UNIFORME, visando a identificação dos Agentes de Ordem Pública, subordinados à esta Superintendência, no exercício legal de suas atribuições onde constam os seguintes dizeres:

FRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA + Logo da Prefeitura + SUOP

MANGA: SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA + Logo da Prefeitura

COSTAS: SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA + DUQUE DE CAXIAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

Luiz Sérgio Machado Teixeira Filho

LUIZ SÉRGIO MACHADO TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Ordem Pública
Matrícula 37.605-1

PORTARIA Nº056/SMG-DPE/2022

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-004/2018
Nº PROCESSO	000/002893/2017
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	581.478.297-87
CONTRATADO	ANGELA MARIA BRAVIN
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO – II CONSELHO TUTELAR situado à Av. Perimetral Martins e Pontes, Lote 01, Quadra 06, Jardim Primavera – Duque de Caxias -RJ.
VALOR R\$	R\$ 56.225,04
DATA ASSINATURA	18/06/2018
INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/07/2020
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	01/07/2022
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
VINICIUS DE SOUZA SILVA	36.329-4	133.115.277-12	FISCAL
VINICIUS DE ASSIS MUNIZ	36.305-7	141.236.847-26	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

João Carlos de Sousa Brecha
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 41.911-7



Processo nº 007/000647/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação.

Objeto Av. Laranjal/n lote 1102 da quadra 74- loteamento Chácara Arcampo no 2º Distrito, Duque de Caxias / RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo através da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 007/000647/2022, tendo por objeto a locação do imóvel para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo situado na : Av. Laranjal/n lote 1102 da quadra 74- loteamento Chácara Arcampo no 2º Distrito, Duque de Caxias / RJ, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias , através de dispensa de licitação, com fulcro no art .24, X da Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.245/1991, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 604/2022/CTCC/SUBTC/PGM, para que a ratificação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

FAVORECIDO: INEZ MAGALHAES DE FREITAS

CPF: 699.165.437-04

ENDEREÇO: Av. Laranjal/n lote 1102 da quadra 74- loteamento Chácara Arcampo no 2º Distrito, Duque de Caxias / RJ.

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 41.911-7

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000378/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é a Ata de Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Contraste** para uso na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.600.760/0001-54

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.2	ACIDO GADOTÉRICO 0,5MMOL/ML FIA 10ML ACIDO GADOTÉRICO Q.5MMOL/ML PROHANCE 279.3MG/ML 10ML FA	UND	6.708	BRACCO	108,07	724.933,56
3.3	ACIDO GADOTÉRICO 0,5MMOL/ML FIA 10ML ACIDO GADOTÉRICO Q.5MMOL/ML PROHANCE 279.3MG/ML 10ML FA	UND	492	BRACCO	108,07	53.170,44
VALOR TOTAL						R\$ 778.104,00

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007A/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001788/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, inscrita no CNPJ: 22.854.814/0001-82.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFINGOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGÜÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300mmHg COM DIVISÃO DE 2 mmHg. E SER AFERIDO PELO INMETRO. POSSUIR BRACADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 18CM ATÉ 35CM. A BRACADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	50	UND	PREMIUM	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50
3	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFINGOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGÜÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300mmHg COM DIVISÃO DE 2 mmHg. E SER AFERIDO PELO INMETRO.	36	UND	PREMIUM	R\$ 72,99	R\$ 2.627,64

4	POSSUIR BRACADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 10CM ATÉ 18CM. A BRACADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.					
5	BRACADEIRA DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA ESFINGOMANÔMETRO (APARELHO DE AFERIR PRESSÃO). EM NYLON, FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO ADULTO CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35 CM.	49	UND	PREMIUM	R\$ 19,99	R\$ 959,91
6	BRACADEIRA DE PRESSÃO ARTERIAL PEDIÁTRICO PARA ESFINGOMANÔMETRO (APARELHO DE AFERIR PRESSÃO). EM NYLON, FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO PEDIÁTRICO CIRCUNFERÊNCIA 10 A 18CM.	49	UND	PREMIUM	R\$ 19,99	R\$ 979,51
7	BRACADEIRA DE PRESSÃO ARTERIAL LACTENTE PARA ESFINGOMANÔMETRO (APARELHO DE AFERIR PRESSÃO). EM NYLON, FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO PEDIÁTRICO CIRCUNFERÊNCIA 9 A 15CM.	20	UND	PREMIUM	R\$ 63,99	R\$ 1.279,80
21	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM ILUMINAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE EM LED, BRANCA E DE ALTO BRILHO, TEMPERATURA DE COR APROXIMADA 3.500K PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALEM DE LESÕES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECÉM NASCIDOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUIR 5 ABERTURAS COM FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. ACOMPANHAR ESTOJO APROPRIADO COMPRIMENTO APROXIMADA 170CM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	12	UND	MD	R\$ 1.079,99	R\$ 12.959,88
31	ESTETOSCÓPIO DUPLO INSTRUMENTO QUE PERMITE AUSCULTAR SONS VASCULARES, CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS OU DO TRATO DIGESTIVO. ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX, 1 PAR DE OLIVAS E 2 MEMBRANAS SOBRESSALENTES; PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	140	UND	PREMIUM	R\$ 300,00	R\$ 42.000,00



32	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA (1 METRO) - EM MADEIRA MARFIM, RESISTENTE: ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADA A CADA CENTÍMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL; HASTE FIXA COM A GRADUAÇÃO, HASTE MÓVEL, COM MARCADOR REMOVÍVEL, MÍNIMO 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	47	UND	INDAIA	R\$ 111,99	R\$ 5.263,53
62	CUBA RIM UTILIZADA PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÕES, RESÍDUOS, SORO, ALCOOL IODADO, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO DURANTE O ATENDIMENTO HOSPITALAR. CUBA RIM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 740 ML, MEDIDAS ALTURA 4, 00 CM X LARGURA 28,00 CM X PROFUNDIDADE 12,00 CM, AUTOCLAVÁVEL.	120	UND	FAMI	R\$ 59,99	R\$ 7.198,80
67	MESA DE MAYO UTILIZADO PARA O DESCANSO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS TAIS COMO: TESOURAS, PINÇAS, CUBAS E ETC. ARMAÇÃO TUBULAR COM TRÊS RODÍZIOS DE 2" POLEGADAS, TOTALMENTE DE AÇO INOX. ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA 0,77M. ALTURA MÁXIMA 1,25M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LAR.	68	UND	FM	R\$ 587,99	R\$ 39.983,32
68	MESA HOSPITALAR AUXILIAR INOX COM RODÍZIO UTILIZADO PARA O DESCANSO DO EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS TAIS COMO: TESOURAS, PINÇAS, CUBAS E ETC. PES TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM RODÍZIOS DE 2", TAMPO, PRATELEIRA E VARANDAS EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 40CM LARGURA: 40CM ALTURA: 80CM	40	UND	FM	R\$ 686,99	R\$ 27.479,60
69	MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO DE PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO MÉDICO POSSAM SE ALIMENTAR COM	100	UND	FM	R\$ 388,99	R\$ 38.899,00

AZUL, ESPUMA D45 ALTA PERFORMANCE; 3 GAVETAS; AMPLO ARMÁRIO COM PRATELEIRA INTERNA; REGULAGEM DE DORSO E PERNA DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80M DE COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO DE DIV. CLÍNICO) 1,30M DE COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA) 0,50M DE LARGURA; 0,50M DE ALTURA					
VALOR TOTAL					R\$ 275.732,05

Duque de Caxias, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

República

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007B/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/001788/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 31.499.939/0001-76.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO			MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	BALANÇA DIGITAL ADULTO POSSUIR CAPACIDADE 200 KG, TER CARGA MINIMA 2 KG COM DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM. DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BI CROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 METROS COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA	28	UND	LIDER	R\$ 1.247,00	R\$ 34.916,00
	12VCC EXTERNA, APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; COM AFERIÇÃO - PINTURA: EPÓXI NA COR BRANCA, CERTIFICADO PELO INMETRO.					
VALOR TOTAL						R\$ 34.916,00

Duque de Caxias, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
011.7

República

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007E/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001788/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ: 84.972.926/0001-39.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	OTOSCOPIO OTOSCOPIO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LÂMPADA 2.5V DE XENON HALOGENA, CABEÇA EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES, LENTE GIRATÓRIA QUE PERMITE INSTRUMENTAÇÃO E AMPLIO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3X. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA. CABO EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO REFORÇADO COM CLIP DE METAL PARA FIXAÇÃO NO BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS OU RECARREGÁVEIS AA. ACOMPANHA ESTOJO E 14 ESPÉCULOS EM DOIS TAMANHOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	42	UND	MD	R\$ 438,90	R\$ 18.433,80
55	TERMÔMETRO DIGITAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	130	UND	THERMOMETER	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00

	FUNÇÕES: TEMPERATURA EM °C OU °F, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), MIRA LASER, MEDIÇÃO COM TERMOPAR, AJUSTE E BUSCA DE EMISSIVIDADE, REGISTRO DE MÁXIMO, MÍNIMO, MÉDIA E DIFERENÇA, ALARME DE ALTO E BAIXO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ESCALA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE BATERIA DESCARREGADA QUANDO RESTAR APROXIMADAMENTE 10% DA ENERGIA. UTIL. CARACTERÍSTICAS PARA MEDIÇÃO SEM CONTATO (INFRAVERMELHO): RESOLUÇÃO: 1°C E 0,1°C OU 1°F E 0,1°F. ESCALAS DE MEDIÇÃO: -50° A 800°C OU 58° A 1.472°F. REPETIBILIDADE: ± 2,0% DA LEITURA. TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 1 SEGUNDO. EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL: DE 0,1 A 1,0. FATOR DE DISTÂNCIA: RELAÇÃO DE TREZE PARA UM (13:1) ENTRE A DISTÂNCIA (D) E O DIÂMETRO DA ÁREA (S) MEDIDO (D.S). CARACTERÍSTICAS PARA MEDIÇÃO COM TERMOPAR: RESOLUÇÃO: 1°C E 0,1°C OU 1°F E 0,1°F. ESCALAS: -50° A 1370 °C OU 58° A 2498°F / 200° A 500°C OU 200° A 932°F. EXATIDÃO: ± 1,5% DA LEITURA + (3 °C OU 3,6 °F). REPETIBILIDADE: ± 2,0% DA LEITURA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), MÚLTIPLO E COM ILUMINAÇÃO. RESPOSTA ESPECTRAL: DE 8 A 14 µm. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0°C A +50°C. TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -20°C A +60°C. CERTIFICADO PELO INMETRO.					
VALOR TOTAL					R\$ 44.433,80	

Duque de Caxias, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007H/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO: 014/001788/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, PORTÁTIL, PARA USO EM EXAMES ABDOMINAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO-ESQUELÉTICO, PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS LOCAIS E APLICAÇÕES SUPERFICIAIS. POSSUIR PLATAFORMA BASEADA EM SOFTWARE WINDOWS, PARA GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES COM CAPACIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS. SISTEMA COM PELO MENOS 1024 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL. IMAGEM DE MODO B COM 256 NÍVEIS DE CINZA. PESO DE NO MÁXIMO 6KG COM O TRANSDUTOR PARA TORNAR VIÁVEL O TRANSPORTE. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO DE 45 MINUTOS DE	03	UND	GE	R\$ 218.000,00	R\$ 654.000,00

	UTILIZAÇÃO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A CONEXÃO A REDE ELÉTRICA. MONITOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSD DE NO MÍNIMO 160 GB. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 170 DB. TAXA DE QUADROS DE PELO MENOS 700 QUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA. CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL. PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA, TECIDUAL, IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFTWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATOMIA OU IMAGEM PANORÂMICA. PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM. CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGENS: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM					
--	--	--	--	--	--	--

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 437 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, e do Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Legislação Eleitoral vigente, LEI COMPLEMENTAR nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO o Calendário Eleitoral das Eleições 2022, disposto na RESOLUÇÃO - TSE n.º 23.674, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, durante 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022, de suas atividades funcionais, a servidora **ANDREA ELISA DE SOUZA**, matrícula n.º 41195-7, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2022. Conforme requerimento apresentado através do Processo Administrativo n.º 008/002060/2022.

Art. 2º - A continuidade do afastamento estará condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, do Registro da Candidatura junto à Justiça Eleitoral e do Deferimento da Candidatura junto à Justiça Eleitoral, nos prazos estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020, considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2022.

Parágrafo único - A não apresentação dos documentos, como provas posteriores ao requerimento, implica no cessamento imediato dos efeitos do presente ato administrativo de afastamento.

Art. 3º - Em face do vínculo do servidor se estabelecer após aprovação em Processo Seletivo Simplificado, respaldados pelo inciso IV, art.º 37, CF/88, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020, o mesmo terá seu contrato de trabalho suspenso pelo período que vigorar o afastamento.

Parágrafo único - Não fazendo jus à remuneração de sua função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 438 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, e do Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Legislação Eleitoral vigente, LEI COMPLEMENTAR nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO o Calendário Eleitoral das Eleições 2022, disposto na RESOLUÇÃO - TSE n.º 23.674, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, durante 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022, de suas atividades funcionais, o servidor **EBER SILVA**, matrícula n.º 06661-4, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2022. Conforme requerimento apresentado através do Processo Administrativo n.º 008/002062/2022.

Art. 2º - A continuidade do afastamento estará condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, do Registro da Candidatura junto à Justiça Eleitoral e do Deferimento da Candidatura junto à Justiça Eleitoral, nos prazos estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020, considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2022.

Parágrafo único - A não apresentação dos documentos, como provas posteriores ao requerimento, implica no cessamento imediato dos efeitos do presente ato administrativo de afastamento.

Art. 3º - Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos vencimentos integrais de seu cargo efetivo, enquanto durar o período do afastamento.

Parágrafo único - Sendo vedado o pagamento de gratificações de natureza contraprestacional e retribuição por exercício de cargo ou função de confiança.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

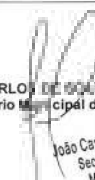
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário Municipal de Administração

TODOS OS TRANSDUTORES MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMAVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECIFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZACAO LATERAL E DE PROFUNDIDADE MAIOR QUE 08 VEZES. MEDIDAS BASICAS COMO: PROFUNDIDADE E DISTANCIA, AREA, TEMPO, ANGULO, VELOCIDADE, VOLUME, % DE ESTENOSE, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. DOPPLER COLORIDO, COM VARIADOS MAPAS DE COR, VARIAÇÃO NO FILTRO DE PAREDE, VELOCIDADE, LINHA DE BASE DA COR, TAMANHO E POSIÇÃO DO FOV. CAPTURA EM DADOS BRUTOS POSSIBILITANDO ANÁLISE DOS ESTUDOS APÓS A LIBERAÇÃO DO PACIENTE, COM FUNÇÕES DE PÓS-PROCESSAMENTO COMO GANHO, MAPAS DE CINZAS, LINHA DE BASE, VELOCIDADE DO ESPECTRO, ANGULO DOPPLER, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES. POSSUIR SAÍDAS DE VIDEO: HDMI, AUDIO, USB COM PELO MENOS 2 PORTAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-120VAC, 60 HZ, NTSC. CAPACIDADE PARA GERAR PÁGINA DE RELATÓRIO COM IMAGENS, GRÁFICOS E TABELAS. SOFTWARE PARA MEDIDA DA ESPESURA INTIMA MEDIA DAS CARÓTIAS 3D A MÃO LIVRE. POSSUIR CAPACIDADE PARA REALIZAR EXAMES INTRAOPERATORIO, INTERVENSIONAL E CARDÍACOS INCLUSIVE COM TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO. POSSUIR CAPACIDADE DE ACOPLAR SONDA MICROCONVEXA PARA EXAMES PEDIÁTRICOS. POSSUIR CAPACIDADE DE ACOPLAR 3 TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS COM TROCA ATRAVÉS DO TECLADO. ACOMPANHAR MANUAL BÁSICO EM PORTUGUÊS. CARRINHO SUPORTE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHAR MALA PARA				
---	--	--	--	--

TRANSPORTE ACOMPANHAR OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS ELETRONICOS DE BANDA LARGA. TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA CONVEXO COM VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE 2 A 5 MHZ PODENDO VARIAR +/- 1 MHZ. TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4 A 20 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ. TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 8 A 22 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ. TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA MICRO-CONVEXA QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 8 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA				
VALOR TOTAL				R\$ 654.000,00

Duque de Caxias, 21 de março de 2022.


JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Replicação



PREFEITURA
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Termo de Credenciamento nº 36-013/2022, oriundo do Chamamento Público nº 001/2022/SMA, conforme Processo Administrativo nº 003/001291/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado, PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.490.629/0001-13, neste ato representado por procuração, pelo Sr. MARCOS OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT, inscrito no CPF sob o nº 020.249.485-37.

OBJETO

O objeto do presente termo é o credenciamento da PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A para o serviço de Cartão de Benefícios aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/2022/SMA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/001291/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

Número do Processo Administrativo	003/001291/2021
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2022/SMA
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	03/06/2022
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2022 (data da assinatura eletrônica)
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o credenciamento da PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A para o serviço de Cartão de Benefícios aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/2022/SMA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/001291/2021.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2021

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

ORGÃO GERENCIADOR: SOMAR- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
FAVORECIDO: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.463.305/0001-03

PROCESSO Nº: 013/000328/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 68/2021, do pregão nº 037/2021, da prefeitura Municipal de Maricá para aquisição de meio fio e piso Intertravado para o Município de Duque de Caxias, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2021.

• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Meio fio reto concreto simples FCK = 15 MPA, pré-moldado, medindo 0,11m na base, com altura de 0,30m e comprimento de 0,5m. Tendo encaixe macho e fêmea para dispensar rejuntamento em trechos lineares, sendo assim necessário somente em curvas. Somente fornecimento (Conforme especificações técnicas)	M	142.500,00	R\$ 39,95	R\$ 5.692.875,00
2	Pavimentação de lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré fabricados, esp 6cm, com resistência a compressão 35 MPA, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente com juntas tomadas com argamassa cimento e areia, traço 1:4, cor natural, fornecimento.	M²	110.250,00	R\$ 57,99	R\$ 6.393.397,50
3	Pavimentação de lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré fabricados, esp 6cm, com resistência a compressão 35 MPA, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente com juntas tomadas com argamassa cimento e areia, traço 1:4, cor vermelho amor, ou similar, fornecimento.	M²	36.000,00	R\$ 69,90	R\$ 2.516.400,00
4	Pavimentação de lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré fabricados, esp 6cm, com resistência a compressão 35 MPA, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente com juntas tomadas com argamassa cimento e areia, traço 1:4, cor azul Barcelona, ou similar, fornecimento.	M²	36.000,00	R\$ 69,65	R\$ 2.507.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.110.072,50


Assinado digitalmente por:
JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.sorpro.gov.br/assinador-digital/>

João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

 Duque de Caxias, 24 de junho de 2022.



PREFEITURA
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

REVOGA AS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, PARA ATUAR NA AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias relacionadas abaixo, referente a designação de servidores para atuar na auditoria e fiscalização das unidades de saúde:

Portaria nº 210 de 05 de novembro de 2021
Portaria nº 211 de 05 de novembro de 2021
Portaria nº 131 de 24 de junho de 2022
Portaria nº 132 de 24 de junho de 2022

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos destinados a adequações das unidades de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

Dr Daniel
Puertas

Assinado de forma digital por
Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.06.30 11:08:07
+03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº137 /SMSDC/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	LEANDRO DANTAS RAMALHO
CARGO:	DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO
MATRÍCULA:	41.767-0
CPF:	023-493-317-84
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS41

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

PORTARIA Nº. 138/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS PARA ATUAR NA AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECÍFICAS, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados, na presidência do primeiro, para realização de Auditoria e Fiscalização na rede municipal de saúde, com vistas a elaboração de Cronograma de Adequações e outras providências:

- 1- Clara Lúcia C. dos Santos Carvalho – Médica - Mat. nº. 05.929-5 (Presidente)
- 2- Elaine Paladini Pacheco – Diretora de Enfermagem – Mat. nº. 17.389-5
- 3- Cleide Mello Vital – Coord. de Média Complexidade – Mat. nº. 35.628-0
- 4- Adjane Breda Gava de Souza – Coord. de Recursos Humanos – Mat. nº. 42.890-6
- 5- Ed Wilson Lino da Silva – Coord. de Auditoria e Fiscalização – Mat. nº. 40.286-9
- 6- Angela Cristina Ramalho Pacheco Bento – Assessora de Gabinete – Mat. nº. 41.670-3
- 7- Diogo Guimarães Marinho – Assessor de Planejamento – Mat. nº. 25.795-2
- 8- Tais Azevedo da Silva – Coord. de Unidade Básica de Saúde – Mat. nº. 22.851-1
- 9- Hélio Gouveia Neto – Diretor de Planejamento – Mat. nº. 36.306-5
- 10- Luiz Filipe Gonçalves de Oliveira – Farmacêutico – Mat. nº. 24.869-0

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos oriundos das auditorias e fiscalizações realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2022.06.30 16:27:39
+03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 207/2022, encartado às fls. 615/617, especificado no Livro nº 002/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001126/2022.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 109.402,00 (cento e nove mil e quatrocentos e dois reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, referente às entregas emergenciais de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 014/001126/2022.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ) 29 de Junho de 2022.


Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo do processo administrativo nº **017/000097/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP (SOMENTE ABASTECIMENTO, DOS GASES COMBUSTÍVEL/GASES LIQUEFEITOS)**, homologado o resultado em 24 de junho de 2022.

Em face dos elementos constantes na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, carreado ao presente processo administrativo, bem como, nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022** e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver fornecedores habilitados.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.


Janyr Menezes
Secretário Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0341/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003**, em favor de **KATIA DE PAULA ALVES**, cônjuge do ex-servidor **WANDERSON BEIRAL ALVES**, matrícula **055524**, que exercia a função de **Biólogo Nível NS6**, falecido em **28/04/2022**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 09 Triênios - 58%	R\$5.223,44
---	-------------

Processo nº 2022.07.32446P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0342/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003**, em favor de **LENILCON FLOR**, cônjuge da ex-servidora **ENIR MARINS FLOR**, matrícula **946-0**, que exercia a função de **Professor I Classe F Nível 09**, falecida em **05/05/2022**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento proporcional a 25 anos + 08 Triênios - 52% + Gratificação de Regência de Turma - 20%	R\$7.766,44
--	-------------

Processo nº 2022.07.32485P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0340/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o artigo 24 da Emenda Constitucional Nº 103/2019**, em favor de **ELIAS JOSE DE OLIVEIRA**, cônjuge da ex-servidora **AVELINA PAULINA DE OLIVEIRA**, matrícula **4614-5**, que exercia a função de **Professor I Classe F Nível 09**, falecido em **03/05/2022**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 08 Triênios - 52% + Adic. Nível Universitário - 25% + Grat. Regência de Turma - 20%	R\$3.289,04
--	-------------

Processo nº 2022.07.32476P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0343/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **LUZIA DAS GRACAS CUSTODIO DOS SANTOS**, cônjuge do ex-servidor **JOAO GOMES DOS SANTOS**, matrícula 7806-9, que exercia a função de **Eletricista Nível 15**, falecido em 22/05/2022, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 08 Triênios - 52% + Grat. Insalubridade - 20% + Grat.Serviço Noturno - 45,82 horas	RS2.195,03
--	-------------------

Processo nº 2022.07.32500P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0345/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **MARIA EFIGENIA ILDEFONSO DA PAZ MARIANI**, cônjuge do ex-servidor **CLEOCYR JOSE DA PAZ SMARZARO MARIANI**, matrícula 235-7, que exercia a função de **Fiscal de Tributos Municipal 1ª Categoria**, falecido em 04/05/2022, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 11 Triênios - 70% + Adicional de Produtividade Fiscal - 3.500 pontos	RS9.749,08
--	-------------------

Processo nº 2022.07.32474P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0344/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **MARCELO CORREA MORAIS DIAS** e **ALICE FARIAS MORAIS DIAS** (até 21/05/2042), respectivamente cônjuge e filha menor da ex-servidora **ALESSANDRA GOMES FARIAS**, matrícula 168503, que exercia a função de **Professor II Classe G Nível 08**, falecida em 18/05/2022, com valores fixados em partes iguais, 50% para cada beneficiário, a contar da data do óbito:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 08 Triênios - 52%	RS7.026,93
---	-------------------

Processo nº 2022.07.32495P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0346/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **RENATA MARIA DOS SANTOS** (até 22/03/1942, conforme Art. 147, Parágrafo 6º inciso V da Lei Nº 2.966/2019), companheira do ex-servidor **IZIDIO SOARES DA SILVA FILHO**, matrícula 060218, que exercia a função de **Técnico de Contabilidade Nível 24**, falecido em 21/11/2021, com valores fixados a contar da data de deferimento da inscrição - 28/03/2022.

Benefício rateado em partes iguais com a filha menor do casal, **IZADORA SANTOS DA SILVA** (até 06/07/2031) - 50% para cada beneficiária:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 08 Triênios - 52% + Cargo em Comissão Símbolo CC3	RS4.583,86
---	-------------------

Processo nº: 2022.07.32354P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0347/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ANGELA MARIA DA SILVA CANDIDO
MATRICULA:	099910
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32384P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0349/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	DEBORA MARQUES RODRIGUES
MATRICULA:	025103
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32193P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,67
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.089,97
Total	RS 11.141,64

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0348/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	APARECIDA DE FATIMA SALDANHA DE ANDRADE
MATRICULA:	177700
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2021.04.32151P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.019,24
05 Triênios - 34% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.706,54
Total	RS 6.725,78

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0350/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ECNER DO NASCIMENTO
MATRICULA:	121880
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2021.04.32061P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.019,24
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.610,00
Total	RS 7.629,24

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0351/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ISABEL GOMES ARANTES
MATRICULA:	027266
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32134P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

LV

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0353/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARIA ELIANE TENORIO GOMES DA SILVA
MATRICULA:	057168
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	S.M.U.
PROCESSO:	2022.04.32423P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 804,12
Total	RS 1.952,86

LV

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0352/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	LANY INACIO DA SILVA
MATRICULA:	072120
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32387P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Gratificação de Difícil Acesso - 10% (Art. 183, da Lei n.º 1018/1990)	RS 629,61
Total	RS 10.955,28

LV

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0354/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	MARIZETE FERREIRA SANTOS
MATRICULA:	106361
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32331P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.001,31
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.320,76
Total	RS 6.322,07

LV

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0355/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	SUZANA COELHO BRAGANÇA PENTEADO
MATRICULA:	031516
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32405P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 3.273,99
Total	R\$ 9.570,13

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0357/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de **26/04/2022**, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

NOME:	MARCIA FARIA TERTULIANO
MATRICULA:	174112
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 20
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.03.32452P

Valor Total Mensal dos Proventos (proporcionais 6.493 dias)	R\$ 1.212,00
--	--------------

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0356/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	SUSANA MENDONÇA DA SILVA
MATRICULA:	117932
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL 21
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2021.04.32086P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.537,28
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 799,39
Total	R\$ 2.336,67

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0358/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de **14/12/2021**, com proventos integrais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

NOME:	TANIA REGINA DA SILVA
MATRICULA:	349143
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 05
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2021.03.32224P

Valor Total Mensal dos Proventos	R\$ 3.690,10
----------------------------------	--------------

LV Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0359/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de **14/12/2021**, com proventos integrais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	TANIA REGINA DA SILVA
MATRICULA:	252380
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2021.03.32223P

Valor Total Mensal dos Proventos	R\$ 5.882,18
----------------------------------	--------------

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0361/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	GLAUCIA MARIA GOMES DE ALMEIDA
MATRICULA:	079269
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32149P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
09 Trêníos - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.651,76
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 629,61
Total	R\$ 10.577,51

JVS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0360 /2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	LEILA DA SILVA NICOLAU
MATRICULA:	168395
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE C, NÍVEL 04
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.02.32037P

Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proporcional a 6.582 dias)	R\$ 2.418,18
--	--------------

JVS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0362/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO
MATRICULA:	062462
FUNÇÃO:	PROFESSOR I, CLASSE F, NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.31835P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 5.621,55
08 Trêníos - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.935,08
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 1.124,31
Total	R\$ 10.680,94

JVS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0363/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	EDNA MARIA BLIGGS GUTEMBERG
MATRICULA:	225856
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 12
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.02.32198P

Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proporcional a 4.985 dias)	R\$ 1.212,00
---	--------------

JVS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0365/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	CARLA MARA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO FRITZ
MATRICULA:	070677
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32063P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 4.029,53
Gratificação de Dificil Acesso - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 629,61
Total	R\$ 10.955,28

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0364/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	VANIA LIDIA DO NASCIMENTO
MATRICULA:	169052
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G, NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32140P

Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (11.086 dias)	R\$ 5.191,37
---	--------------

JVS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0366/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	CARMEM MARIA ROMERO RODRIGUES
MATRICULA:	040191
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32188P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 4.407,30
Total	R\$ 10.703,44

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0367/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME	CLAUDIA RABELLO DE VASCONCELOS
MATRICULA:	105381
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.30680P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.651,76
Total	R\$ 9.947,90

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0368/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	CLAUDIE ROSELANE SILVA DRUMOND
MATRICULA:	068557
FUNÇÃO:	MÉDICO NIVEL NS 07
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32293P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 2.369,72
Adicional Pós Graduação 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	R\$ 740,54
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 370,27
Total	R\$ 7.183,22

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0369/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME	DALVA APARECIDA DA MATA KLOH
MATRICULA:	200519
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NIVEL 07
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.02.31881P

Valor Total Mensal dos Proventos (Proporcional a 5.861 dias)	R\$ 2.904,32
--	--------------

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0370/2022 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	DENISE GUEDES MOREIRA IACH DA MOTA
MATRICULA:	024941
FUNÇÃO:	MÉDICO NIVEL NS 06
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.32075P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.305,98
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 1.719,11
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	R\$ 661,20
Total	R\$ 5.686,29

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0371/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	EDILEIDE DA SILVA
MATRICULA:	071205
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32466P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 4.029,53
Gratificação de Regência de Turma - 5% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 314,81
Total	R\$ 10.640,48

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 0373/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SANTIAGO
MATRICULA:	085361
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32390P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 2.369,72
Adicional Pós Graduação 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	R\$ 740,54
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 370,27
Total	R\$ 7.183,22

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 0372/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARIA ALICE COELHO VASCONCELOS
MATRICULA:	072613
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE D NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.31921P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 4.481,47
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 2.868,14
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 448,15
Total	R\$ 7.797,76

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 0374/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ TEIXEIRA
MATRICULA:	079647
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.30698P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 5.621,55
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.260,50
Gratificação de Dificil Acesso - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 562,15
Total	R\$ 9.444,20

SCS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0375/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	NADIA DE AQUINO SIMÕES
MATRICULA:	078423
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32251P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 7.051,67
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 4.936,17
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei nº 1018/1990)	R\$ 1.762,92
Total	R\$ 13.750,76

SCS:

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0377/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	ROGERIO MOURA DE OLIVEIRA
MATRICULA:	087967
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2018.04.29353P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 2.369,72
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 370,27
Total	R\$ 6.442,68

SCS:

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0376/2022 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	NEUZA MARIA DE SOUZA
MATRICULA:	037364
FUNÇÃO:	MERENDEIRA CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32382P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 3.185,44
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 2.038,68
Gratificação de Encargos Especiais - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 318,54
Total	R\$ 5.542,66

SCS:

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Institui, no âmbito do Legislativo Duquecaxiense, a **MEDALHA PASTOR JULIO HENRIQUE GOMES** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Institui, no âmbito do Legislativo Duquecaxiense, a **MEDALHA PASTOR JULIO HENRIQUE GOMES**.

Parágrafo único. A **MEDALHA PASTOR JULIO HENRIQUE GOMES** constitui homenagem às personalidades femininas e masculinas que reconhecidamente tenham se destacado em prol do Evangelho na cidade de Duque de Caxias.

Art. 2º O agraciado deverá pertencer a alguma denominação religiosa de cunho Evangélico, vinculado a uma associação que agregue Ministros do segmento Evangélico.

§1º O agraciado não poderá ter nenhum histórico que contrarie os ensinamentos que são defendidos na Bíblia Sagrada, que é o conjunto de regras e conduta de todo Evangélico.

Art. 3º A **MEDALHA PASTOR JULIO HENRIQUE GOMES**, será concedida a pessoas físicas ou jurídicas que atendam a, pelo menos, 1 (um) dos seguintes requisitos:

I – Pessoa Física:

a) Ter desempenhado / desempenhar a função de Líder Religioso em Duque de Caxias; e/ou

b) Agraciado quando for casado ou amasiado, tendo união estável ou não, deverá ser conforme o art. 226, inciso III, da Constituição Federal.

“Art. 226/CF/88

§3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e a mulher como entidade familiar, devendo a Lei facilitar sua conversão em casamento..”



II – Pessoa Jurídica:

a) Ter atuado / atuar em prol da criação, tradução e/ou distribuição de obras classificadas como Religiosas.

Art. 4º Cada Vereador poderá conceder 2 (duas) medalhas por ano.

§1º A MEDALHA PASTOR JULIO HENRIQUE GOMES será entregue anualmente acompanhada de respectivo diploma.

§2º A solenidade de entrega ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias, sempre no mês de março.

Art. 5º A MEDALHA PASTOR JULIO HENRIQUE GOMES será composta:

I – no anverso:

a) formato arredondado;

b) bordas douradas;

c) brasão do Município de Duque de Caxias; e

d) inscrição: "MEDALHA PASTOR JULIO HENRIQUE GOMES"; e

II – no verso:

a) cor dourada; e

Art. 6º O respectivo diploma conterá:

I – nome do homenageado;

II – nome e assinatura do Vereador que realiza a homenagem;

III – nome e assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Duque de

Caxias;

IV – brasão do Município de Duque de Caxias;

V – emblema / logotipo da Câmara Municipal de Duque de Caxias; e

VI – imagem, em segundo plano, do Pastor Julio Henrique Gomes.

Art. 7º Fica revogada a seguinte norma:

I – Decreto Legislativo nº 1.708, de 15 de outubro de 2020.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de abril de 2022.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Publica-se por incorreção o Decreto Legislativo nº 2.022, de 26 de abril de 2022, que por duplicidade de numeração, foi publicado como Decreto Legislativo nº 2.028, de 26 de abril de 2022, no Boletim Oficial do Município nº 7.137, de 2022, página 33. A publicação deste ato não ocorreu no tempo correto, por equívoco administrativo. Publica-se nesta data.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.028, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede ao Ilmo. Sr. RUBEN ONORATO a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES" ao Ilmo. Sr. RUBEN ONORATO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de junho de 2022.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Republicação do Decreto Legislativo nº 2.028, de 28 de junho de 2022, por ter contado incorreção, quanto ao original, no Boletim Oficial do Município nº 7.137, de 2022, página 33. A publicação deste ato não ocorreu no tempo correto, por equívoco administrativo. Publica-se nesta data.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.096, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede ao Ilmo. Pr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES" ao Ilmo. Pr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de junho de 2022.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.097, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede ao Ilmo. Sr. FLAVIO FERREIRA BORGES o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO" ao Ilmo. Sr. FLAVIO FERREIRA BORGES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de junho de 2022.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.098, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede à Ilmª. Drª. **MARIA CÉLIA FERRAZ ROBERTO DA SILVEIRA** a "MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE"

à Ilmª. Drª. **MARIA CÉLIA FERRAZ ROBERTO DA SILVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de junho de 2022.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.835, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Revmº. Bispo **JODENIR SOARES DOS SANTOS**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de junho de 2022.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.099, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede ao Ilmº. Pr. **RAIMUNDO MAXIMIANO GONÇALVES** a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES" ao Ilmº. Pr. **RAIMUNDO MAXIMIANO GONÇALVES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de junho de 2022.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

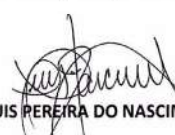
PORTARIA Nº 633/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 100, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, a servidora, **AMANDA VENACIO LIMA INACIO**, matrícula nº **C2624/3** TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR, obteve 205(duzentos e cinco) dias de Licença Amamentação, a contar de **18/06/2022** com término em **08/01/2023**, conforme BIM nº **3280/2022**, datado em 22 de junho de 2022.

Duque de Caxias, 23 de junho de 2022.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



IPTU 2022

Parcele em até

10x sem juros

iptu.duquedecaxias.rj.gov.br

SAIBA MAIS: **2672-8800**

Caxias conta com você

DC PREFEITURA duque de caxias
UNIDOS PELA TRANSFORMAÇÃO



P R E F E I T U R A
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO

Doe Sangue!



No Hospital
**Moacyr do
Carmo**

Das 10 às 15h

No Auditório
do Hospital

Sexta
Dia 15 de Julho



Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Sua presença é muito importante!

* Não esqueça de trazer documento original com foto.